



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibotirama

Sexta-feira • 19 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZGORUNDOUQWMEUZREBNZ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 094/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO  
IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SOLON  
BARRETO DE NOVAIS, Nº 135, BAIRRO  
SÃO FRANCISCO, IBOTIRAMA – BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº 485/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na RUA SOLON BARRETO DE NOVAIS, Nº 135, BAIRRO SÃO FRANCISCO, atualmente cadastrado em nosso município com a inscrição imobiliária: 01.03.115.0166.001, limitando-se ao norte com: Edneia Pereira de Souza (Insc. 01.03.115.0163.001); a nascente: Rua Solon Barreto de Novais; ao sul Cleber Eduão Ferreira Insc.01.03.115.0171.001); ao poente com Ibirajara Xavier de Lima (Insc. 01.03.115.0070.001), devidamente registrada no livro 2 - Z, Folhas 048, Matrícula: 5.025 em 27/05/2022, de propriedade do Sra. Edneia Pereira de Souza, CPF: 026.919.075-97 com as seguintes dimensões:

Art. 2º - Da Área

Área total do imóvel	240,00m <sup>2</sup>
Área desmembrada	100,00 m <sup>2</sup>
Área remanescente	140,00 m <sup>2</sup>

Art. 3º - Da Área Desmembrada: A área desmembrada está cadastrada no município sob a Inscrição Imobiliária 01.03.115.0163.001, localizada na RUA SOLON BARRETO DE NOVAIS, Nº 137, BAIRRO SÃO FRANCISCO, limitando-se ao norte com Valmir Jose da Silva (Insc. 01.03.115.0161.001); a nascente a Rua Solon Barreto De Novais; ao sul com Cleber Eduão Ferreira Insc.01.03.115.0171.001); ao poente com Ibirajara Xavier de Lima (Insc. 01.03.115.0070.001), conforme Memorial Descritivo e Planta de situação, ART: BA20220153960.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, 18 de Maio 2023.

Laercio da Silva Santana  
- Prefeito -

Vitor Gabriel Perez  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.org.br](http://www.ibotirama.ba.org.br)